



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 10 de outubro de 2024.

Of. nº 439/2024/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 224/2024**, de autoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo – Podemos; solicitando-nos que seja realizado um estudo para a revisão dos valores do tratamento fora do domicílio (TFD); após analisá-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal irá encaminhar a indicação realizada para a autoridade competente.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS

Departamento de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Nova Andradina - MS

PROTOCOLO

DATA: 15 / 10 / 2024
Nº: 1343 / VISTO / Edna

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	
PROTOCOLO	
DATA	<u>10 / 10 / 2024</u>
	<u>10</u> h <u>20</u> min
<u>1486 Jahnon</u>	